



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Avaliação Ocupacional de Ruído para atender a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Esocial” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **AValiação OCUPACIONAL DE RUÍDO**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Expor os fundamentos técnicos das trocas térmicas entre o trabalhador e o meio ambiente, em conjunto com os critérios e metodologias de avaliação de modo que os participantes aprendam a utilizar o conjunto de termômetros e interpretar os resultados obtidos. Diante da inegável articulação entre o trabalho, a saúde e a doença dos trabalhadores, muitos estudiosos dedicaram sua reflexão a respeito, o que é demonstrado através do registro de filósofos, historiadores, médicos, escritores, artistas e cientistas sociais no decorrer dos tempos. Após a Revolução Industrial, profundas foram as repercussões sobre a forma de produção e organização do trabalho com efeitos sobre o ambiente e a saúde do trabalhador. Inúmeros são as fontes de ruído que são nocivas à saúde e ao meio ambiente que têm sua origem no ambiente de trabalho. Tal agente resultante de atividades laborais e processos de produção, têm papel de importância como risco gerador de danos à saúde. Alguns tipos de danos à saúde observados estão associados ao agente físico ruído e dependendo de sua natureza pode variar desde um simples desconforto até doenças graves e letais ou provocar acidentes do trabalho.

3.2. Objetivos: Capacitar o aluno a utilizar os recursos da avaliação ocupacional em relação ao ruído e seus efeitos no organismo.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Avaliação Ocupacional de Ruído” são destinadas a interessados no assunto tanto de Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 13 a 16 de abril de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/tcENDbFS7fyj77Zj7>

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

#### **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ter concluído o Fundamental II e tenham a sua disposição computador ou celular com internet.

#### **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 17 (vinte) de abril de 2020 no período da tarde.

#### **8. DOS REMANEJAMENTOS**

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

#### **9. DAS AULAS**

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **20 de abril de 2020** e ocorrerão em ambiente virtual usando a plataforma ZOOM ao longo de 6 (seis semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## 10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 10 de abril de 2020



**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127